



Prefeitura Municipal de Votorantim
“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

DECRETO N.º 5582, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre Convocação da 5ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DE VOTORANTIM, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E TENDO COMO BASE O PRECONIZADO NA LEI FEDERAL N° 8142, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica convocada a 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que terá como tema: **“Saúde e Democracia”**.

Art. 2.º A realização da 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE será coordenada por uma Comissão Organizadora Municipal, a ser constituída por ato do Secretário Municipal da Saúde, a quem caberão as decisões relativas às datas, locais e moldes gerais do evento e regimento interno com deliberação do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3.º A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE será presidida pelo Secretário Municipal da Saúde e, em sua ausência e/ou impedimento, pelo Coordenador Geral da Comissão Organizadora.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 18 de Março de 2019 – LV ANO DA EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO